



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX

Publicação Semanal

Terça-feira, 08 de julho de 2025.

**EDIÇÃO EXTRA**

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 178/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025

*Dispõe sobre Exoneração de Cargo de Provimento em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Lei Municipal 542/13 em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **Albaneide Vieira Carneiro**, do cargo de provimento em comissão de Supervisora de Programas e Projetos, lotada na Secretaria municipal de Educação, matrícula nº 0002690.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Riacho dos Cavalos – PB, 08 de julho de 2025.

**ARTHUR VIEIRA CARNEIRO**  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS COM MONTAGEM, IMPLANTACAO E CAPACITACAO DO CORPO DOCENTE E DISCENTE COM A FINALIDADE DE FUNCIONAMENTO DE SALA TECNOLÓGICA COM METODOLOGIAS ATIVAS E A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS QUE INCENTIVEM O DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE RIACHO DOS CAVALOS – PB – CONFORME DESCRICAO E EXIGENCIAS DO TERMO DE REFERENCIA. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 21 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 21 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 037 e IN 73 SEGES/ME/22; Decreto Municipal nº 037/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacoes@riachodoscavalos.pb.gov.br](mailto:licitacoes@riachodoscavalos.pb.gov.br).

Edital: <http://www.riachodoscavalos.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br);  
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>;  
[www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). Riacho dos Cavalos - PB, 08 de Julho de 2025.  
ANNA BEATRIZ VIEIRA SUASSUNA - Pregoeira Oficial



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS EM SOFTWARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE CONTABILIDADE, CONTROLE INTERNO, PATRIMONIO, LICITACAO E TRIBUTOS DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB – CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERENCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ELMAR INFORMATICA - R\$ 107.400,00. Riacho dos Cavalos - PB, 04 de Julho de 2025. ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS EM SOFTWARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE CONTABILIDADE, CONTROLE INTERNO, PATRIMONIO, LICITACAO E TRIBUTOS DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB – CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERENCIA; DESIGNO os servidores Jose Hélio Vieira Carneiro, Secretário de Administração, como Gestor; e Anderson de Sousa Santos, Fiscal de Contratos, para Fiscal Administrativo, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00020/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Riacho dos Cavalos - PB, 04 de Julho de 2025. ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS EM SOFTWARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE CONTABILIDADE, CONTROLE INTERNO, PATRIMONIO, LICITACAO E TRIBUTOS

EXPEDIENTE

1

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Gratuita – Prefeito Constitucional – Arthur Vieira Carneiro**



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX

Publicação Semanal

Terça-feira, 08 de julho de 2025.

**EDIÇÃO EXTRA**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB – CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0002.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500. Recursos não Vinculados de Impostos 45 3.3.90.40.01 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 04.122.0002.2005 ADEQUAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO SIAFIC 500. Recursos não Vinculados de Impostos 150.000,00 150.000,00 50 3.3.90.40.01 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. VIGÊNCIA: até 07/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00095/2025 - 07.07.25 - ELMAR INFORMATICA - R\$ 107.400,00.

EXPEDIENTE

2

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Gratuita – Prefeito Constitucional – Arthur Vieira Carneiro**